



Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2021

Consigna Título de Cidadão Benemérito a
Ernesto Mascellani Neto.

Autoria: Vereadora Daniela Cristina Souza
Branco de Rosa.

Relatora: Vereadora Janaína Zambusi
Nogueira Bastos.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende outorgar Título de Cidadão Benemérito a Ernesto Mascellani Neto, pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

A proposição determina que o Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Foi apresentada a emenda nº 1, para correção e adequação do projeto à técnica legislativa.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honrarias no Município de Ibitinga, alterada pelas Resoluções n.º 3.164, de 9 de outubro de 2007 e 4.230, de 19 de agosto de 2014.





Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

Segundo o artigo 1º, inciso III, da Resolução n.º 2.931/2005, o Título de Cidadão Benemérito é concedido *“à personalidade que tenha prestado relevantes serviços à sociedade e/ou município e que seja merecedor de honras e louvores por isto”*.

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu admiráveis serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, com a emenda 1.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2021, com a emenda 1.

Ibitinga, em 21 de dezembro de 2021.

Relatora – Janaína Zambusi Nogueira Bastos
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Célio Roberto Aristão
Vice-Presidente da Comissão

Richard Porto de Rosa
Secretário da Comissão



